

III - Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo:

Data	Comarca	Autos nº	Tipo/Finalidade
a) 27/04/2000	Corbélia	10/99	Processo Crime - Interrogatório - réu preso Jorge Lopes de Camargo
b) 27/04/2000	Corbélia	21/00	Processo Crime - Inquirição de testemunhas da acusação - réu preso Adriano Freitas Correia

IV - Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
04/05/2000	Colorado		

V - Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, Juíza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, em virtude da licença da titular, Doutora Diocélia da Graça Mesquita Fávoro:

Data	Comarca	Autos nº	Tipo
a) 24/04/2000	Peabiru	47/99	Processo Crime
b) 25/04/2000	Peabiru	04/2000	Processo Crime

VI - Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, em virtude da licença da titular, Doutora Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
05/05/2000	Piraquara	04/99	Audiência em processo de réu preso

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

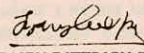
PORTARIA Nº 0445 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45.348/2000, resolve

AUTORIZAR

a) Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções no dia 03 de maio do ano em curso, para, exclusivamente, atender os serviços da Central de Atendimento ao Eleitor.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

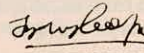
PORTARIA Nº 0446 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.603/2000, resolve

AUTORIZAR

o) Doutor LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de CASSIANA PELISSARI DE SOUZA e ALVARO RODRIGUES JUNIOR, a realizar-se no dia 27 de maio do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0447 - D.M.

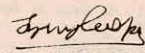
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.133/2000, resolve

AUTORIZAR

o) Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a usufruir, a partir de 08 de março do ano em curso os 22 (vinte e dois) dias restantes das férias alusivas aos períodos infra relacionados:

Nº de dias	Período	Assegurados pela
a) 09 (nove)	2º de 1993	Portaria nº 566, de 17/03/1995
b) 13 (treze)	2º de 1995	Portaria nº 29, de 08/01/1998

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

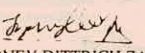
PORTARIA Nº 0448 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.152/2000, resolve

AUTORIZAR

o) Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, a usufruir, a partir de 01 de maio do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 1993, assegurados pela Portaria nº 451-D.M., de 31/08/1998.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

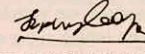
PORTARIA Nº 0449 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.599/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde no período vespertino do dia 05 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 0450 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44.731/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Irati, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

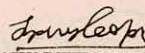
PORTARIA Nº 0451 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.820/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, Juiz de Direito da Comarca da Marilândia do Sul, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

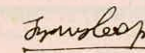
PORTARIA Nº 0452 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.293/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca da Londrina, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0453 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.529/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo nominados, 60 (sessenta) dias de férias, alusivos aos períodos adiante citados, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento dos benefícios constitucionais correspondentes, quando da fruição:

Magistrado	Nº de dias	Período
a) HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu	30 30	2º de 1999 1º de 2000
b) LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga	30 30	2º de 1996 1º de 1997
c) RICARDO LUIZ GORLA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana	30 30	2º de 1997 1º de 1998
d) SUZANA MASSAKO HIRAMA, Juíza de Direito da Comarca de Tomazinha	30 30	2º de 1996 1º de 1997

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

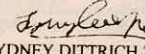
PORTARIA Nº 0454 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.829/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0455 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.573/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) MANUELA SIMON PEREIRA, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho	1º de 2000	01/06/2000
b) MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão	1º de 1991	02/05/2000
c) RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2000	01/06/2000

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
 PORTARIA Nº 0456 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.377/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza	2º de 1998	17/04/2000
b) SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2000	01/06/2000

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
 PORTARIA Nº 0457 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo nominados, para atenderem, nos períodos adiante relacionados, os casos urgentes das comarcas infra citadas:

Magistrado	Descrição
a) ADRIANA PAIVA, Juíza Direito da Vara Cível da Comarca de Castro	de 02 a 05/05/2000, Vara Criminal e Anexos da mesma comarca, em virtude das férias do titular, Doutor Victor Martim Batschke
b) JOANA TONETTI BIAZUS, Juíza Direito da Comarca de Carlópolis	de 03 a 05/05/2000, Comarca de Joaquim Távora, em virtude de encontrar-se em férias a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Drª Jessica Valéria Catabriga Guarnier e vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca
c) MANUELA SIMON PEREIRA, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho	a partir de 08/05/2000, Comarca de Joaquim Távora, em virtude de encontrar-se em férias a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Drª Jessica Valéria Catabriga Guarnier e vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
 PORTARIA Nº 0458 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44.012/2000, resolve

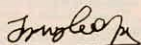
DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Comarca / Vara
a) ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara	no período de 02 a 05/05/2000, atender os casos urgentes da Vara Criminal e Anexos da mesma comarca, em virtude do afastamento da titular, Doutora Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos
b) IRAJA PIGATTO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara	funcionar nos autos de Pedido de Arbitramento de Fiança nº 06/2000, em que

Cível da Comarca de Pato Branco	figura como requerente Cláudio Sérgio Barossi, em trâmite pela Comarca de Mangueirinha, em virtude do impedimento do titular, Doutor Alexandre Gomes Gonçalves
---------------------------------	--

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

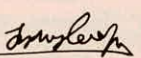
PORTARIA Nº 0459 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.604/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, licença para tratamento de saúde no dia 05 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 0460 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.601/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para funcionar nos autos de Mandado de Segurança nº 162/2000, impetrado por Gabriela Damiano Cavalli contra Carlos Sérgio Schimelpfeng, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição do titular, Doutor Antonio Domingos Ramina Junior.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

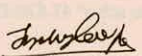
PORTARIA Nº 0461 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.836/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

pelo prazo de 100 (cem) dias, a partir de 11 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 0129-D.M., de 15/02/2000, que designou o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no Regime de Exceção instituído na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 18 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

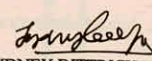
PORTARIA Nº 0462 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.826/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINÓ MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a se afastar da sede nos dias 09, 10, 11, 17, 23, 24, 25, 30 e 31 de maio do ano em curso, para presidir audiências em diversos autos e, no dia 16, para oitiva de testemunhas em processo de réu preso, em trâmite pela Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 18 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 0463 - D.M.

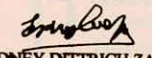
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.297/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca da Marechal Cândido Rondon	2º de 1993	08/05/2000
b) CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Arapongas	2º de 1994	08/05/2000
c) FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2000	06/06/2000
d) JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo	1º de 1985	02/05/2000
e) LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança	1º de 1999	01/06/2000

Curitiba, 18 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

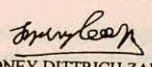
PORTARIA Nº 0464 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.822/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juíza de Direito da Comarca de Peabiru, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 0465 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

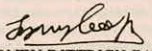
DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Finalidade
a) AUSTREGÉSILO TREVISAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	a partir da data de sua assunção, proferir sentença nos processos pares, em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude e Anexos da mesma comarca
b) FABIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	a partir de 22 de maio do corrente, atuar nos processos pares da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava, excluídos os conclusos para sentença, bem como nos processos pares da 2ª Vara Cível da referida comarca, inclusive os conclusos para sentença, ressalvado o disposto no artigo 132 do C.P.C.

c) JOSÉ MAURO FLORES, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel	do dia 15/05/2000 e até a assunção do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária, atender os casos urgentes da 3ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do afastamento do titular, Doutor Sidney Francisco Martins
d) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	de 08 a 12/05/2000, atender os casos urgentes da 3ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do afastamento do titular, Doutor Sidney Francisco Martins

Curitiba, 18 de maio de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

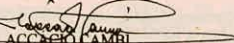
PORTARIA Nº 00310

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 23075/2000, resolve

PRORROGAR

por mais dois (02) anos e a partir de 16 de janeiro de 2000, os efeitos da Portaria nº 78 de 16 de janeiro de 1998, referente a designação de SYLVIO LIMA para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Sarandi.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

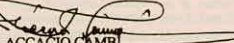
PORTARIA Nº 00311

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 39524/2000, resolve

DESIGNAR

ROGÉRIO XAVIER RIVA, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

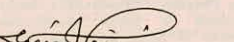
PORTARIA Nº 00312

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 36612/2000, resolve

DESIGNAR

REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

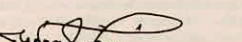
PORTARIA Nº 00313

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 41217/2000, resolve

DESIGNAR

LIA TELLES DE CAMARGO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente


PORTARIA Nº 00314

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 39523/2000, resolve

DESIGNAR

PATRICIA SCHMIDT SILOTO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ivaiporã, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

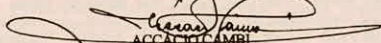
PORTARIA Nº 00315

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 36187/2000, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA REGINA DA SILVA e SIMONE SAYURI DE PAULA, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00316

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 36186/2000, resolve

DESIGNAR

DANILO KAZUO MACHADO MIYAZAKI, ANTONIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR e IVAN MARTINS TRISTÃO, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

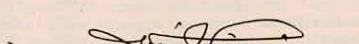
PORTARIA Nº 00317

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 33693/2000, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 602 de 15 de outubro de 1999, na parte referente a designação de LUCINÉIA MOREIRA MACHADO, para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

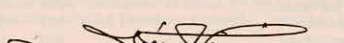
PORTARIA Nº 00318

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 39028/2000, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 35 de 12 de janeiro de 1999, na parte referente a designação de MARCO ANTONIO JOBIM, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

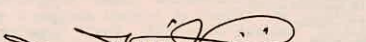
PORTARIA Nº 00319

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 36075/2000, resolve

DERROGAR

o item I da Portaria nº 122 de 29 de janeiro de 1999, na parte referente a designação de DENISE REGINA DAL-PRÁ, IVANA GRAZIELA NESSOLA e RITA NEUSA PASSOLI GHEDIN, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Paranavai.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00320

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 25207/2000, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 247 de 12 de abril de 2000, a fim de que da mesma passe a constar o nome correto de CLAUDIA ORTIZ MARTELLI, JAQUELINE CAZONATO DE SOUSA LIMA e RODRIGO THOMAZINHO COMAR, designados para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96, e não como figurou.

Curitiba, 17 de maio de 2000.


 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 RELAÇÃO Nº.: 28/00

Protocolo nº.: 103.644/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Quedas de Iguaçu - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 142/90 - **Interessados:** SOLIDOR ELEMENTOS PRE-FABRICADOS LTDA Adv.(a) Dr.(a) Ademir Liedke e outro e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Defiro o presente precatório repositório de natureza comum, em que é interessado SOLIDOR ELEMENTOS PRE-FABRICADOS LTDA, pelo valor de R\$ 164.018,11 (cento e sessenta e quatro mil e dezoito reais e onze centavos), conforme cálculo datado de 09 de fevereiro de 1999 (fls. 99 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 28 de abril de 2000. **Presidente. Republicado por incorreção.**

Protocolo nº.: 39.997/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 8.905/90 - **Interessados:** MARIA APARECIDA MORAES LESSA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado da manifestação da credora (fls. 66 e 67) e do despacho do Juízo requisitante (fl. 68 V). II - Após, aguarde-se no arquivo o efetivo pagamento. G.P., 15 de maio de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 32.107/96 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão Previdenciária cum. c/Pagamento e Atualização de Atrasados nº 16.223/92 - **Interessados:** CASSILDA CHEVONICA GUIMARÃES Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Considerando que a análise de precatórios-requisitórios perante esta Presidência é de cunho eminentemente administrativo e, tendo em vista que a informação de fls. 126/127 TJ dá conta da existência dos autos de Mandado de Segurança nº 29.727/93, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, cuja interessada e objeto são, supostamente, idênticos ao do precatório em tela, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado, por não haver duplicidade de precatórios e sim, suposta litispendência, a qual deverá ser arguida diretamente no Juízo. II - Oficie-se à Procuradoria - Geral do Estado dando ciência desta decisão. III - Cientifiquem-se os Juízos da 1ª e 4ª Varas de Fazenda Pública desta decisão. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de maio de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 44.269/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.808/92 - **Interessados:** ELIZABETH HECK DE SOUZA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Considerando que a análise de precatórios-requisitórios perante esta Presidência é de cunho eminentemente administrativo e, tendo em vista o teor do Pronunciamento nº 126 do Procurador-Geral de Justiça (fls. 174/177 TJ) e a informação de fls. 95/96 TJ que dá conta da existência da Ação Ordinária de Cobrança cumulada com Revisão de Pensão Previdenciária nº 15.769/97, em fase de recurso neste Tribunal, cuja interessada e objeto são, supostamente, idênticos ao do precatório em tela, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado, por não haver duplicidade de precatórios e sim, suposta litispendência, a qual deverá ser arguida diretamente no Juízo. II - Encaminhe-se o presente ao Departamento Judiciário para que extraia cópia integral deste precatório e remeta ao Desembargador relator do recurso de apelação interposto dos autos nº 15.796/97. III - Oficie-se à Procuradoria - Geral do Estado dando ciência da manifestação do Procurador-Geral de Justiça e desta decisão. IV - Cientifiquem-se os Juízos da 1ª e 3ª Varas de Fazenda Pública. V - Publique-se. VI - Intimem-se. G.P., 15 de maio de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 59.192/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 535/91 - **Interessados:** AKIE SARUHASHI E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra **Despacho:** I - Intime-se a Procuradoria-Geral do Estado para manifestar, em cinco (05) dias, quanto às informações de fls. 579/583. II - Após, venham conclusos. G.P., 12 de maio de 2000. **Presidente.**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

